

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20231600.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTRAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO - ADESÃO:	Nº 023/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO - DISTRATO/RESCISÃO:	Nº 047/2023.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023-CMS oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2023-CMS.
ORDENADORA DE DESPESA:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.
OBJETO:	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023, para a Locação de veículos sem condutor para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
EMPRESA CONTRATADA:	Locadora de Veículos Nova LTDA (CNPJ Nº 17.302.675/0001-98).
CONTRATO Nº	043/2022 - SEMTRAS.
VALOR:	R\$ - 184.560,00 (Cento e oitenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados de 21/06/2023 até 11/06/2024.
FISCAIS DO CONTRATO: Portaria nº 032/2022 - SEMTRAS.	Everton José Conrado de Aguiar - Fiscal Titular e Bruno da Mota Rabelo - Fiscal Substituto.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2023-CMS, bem como do Contrato 043/2022 - SEMTRAS e seu Distrato/Rescisão, tendo como objeto a Locação de veículos sem condutor para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

A documentação está arquivada em 02 (dois) volumes e deu entrada nesta Controladoria em 05/07/2023 e, após ser baixado em Diligência nº 20231204, retornou em 06/09/2023 às 11h36, por meio do memorando nº 2915/2023-SEMTRAS, para reanálise e emissão de parecer conclusivo.

II - DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O procedimento de adesão, também conhecido como "carona", está regulado pelo Decreto nº 7.892/2013 e foi instruído com base na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, estando a documentação arquivada em 01 (uma) pasta da própria Unidade Gestora contendo os seguintes documentos paginados de 01 a 235:

- ✓ Checklist do procedimento licitatório (sem paginação);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo datado em 9 de maio de 2023 (fl. 01);
- ✓ Cópia do Decreto nº 218/2022 - GAP/PMS, de 19 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de chefe da Seção de Instrução Processual SEMTRAS (fl. 02);
- ✓ Memorando nº 005/2023 - TRANSPORTE/SEMTRAS e Relatório Informativo, solicitando a abertura de procedimentos para aluguel de 02 (dois) veículos para atender as demandas da SEMTRAS (fls. 03/07);



- ✓ Memorando nº 044/2023 - Planejamento, solicitando a locação de 02 (dois) veículos utilitários para atender as demandas da SEMTRAS (fls. 08/09);
- ✓ Pesquisa de Preços realizada com as seguintes empresas: LOCADORA L & L LTDA, JBS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI e Print's dos termos de homologação do PE 043/2022 e do PE 003/2022, contendo o mesmo objeto licitado (fls. 10/15);
- ✓ Cópia do PE nº 007/2022 - SEMGA e Termo de Referência da Prefeitura de Mojuí dos Campos (fls. 16/33);
- ✓ Planilha Orçamentária - Valor da Ata SRP PE 001/2023 - CMS, assinada por Valdeia Alexandre da Silva Lira, em 09/05/2023, com valor total de R\$ 184.560,00 (fl. 34);
- ✓ Planilha Orçamentária - Pesquisa de Preços, assinada por Valdeia Alexandre da Silva Lira, em 09/05/2023, com valor total de R\$ 210.864,00 (fl. 35);
- ✓ Mapa de Levantamento de Preços para a Locação de Veículos, datada em 09 de maio de 2023 (fl. 36);
- ✓ Cópia do Decreto nº 439/2022 - GAP/PMS, de 24 de março de 2022, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Seção de Cotação da SEMTRAS (fl. 37);
- ✓ Justificativa da Pesquisa de Preço, assinada em 09/05/2023 (fls. 38/39);
- ✓ Justificativa assinada pela Ordenadora de Despesas em 12/05/2023 (fls. 40/44);
- ✓ Cópia do RG e CPF da Ordenadora de Despesas (fl. 45);
- ✓ Cópia do Decreto nº 757/2022 - GAP/PMS, de 01 de novembro de 2022, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3113, página 60, do dia 03/11/2023 (fls. 46/47);
- ✓ Cópia do contrato administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Santarém e a empresa Locadora de Veículos Nova LTDA, assinado pelas partes em 13/02/2023 (fls. 48/54);
- ✓ Termo de Referência assinado pelo Chefe da Divisão de Transportes e pela Ordenadora de Despesas em 19/05/2023 (fls. 55/61);
- ✓ Ofício nº 501/2023-SEMTRAS, de 29 de maio de 2023, encaminhado pela Ordenadora de Despesas da SEMTRAS, para o Presidente da Câmara Municipal de Santarém, demonstrando interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 003/2022 oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2023 realizado pela Câmara Municipal de Santarém (fl. 62);
- ✓ Memorando nº 098/2023 - GAB, solicitando providências quanto à demanda da SEMTRAS (fl. 63);
- ✓ Ofício nº 003/2023 - DLC/CMS, de 02 de junho de 2023, encaminhado à empresa Locadora de Veículos Nova LTDA informando interesse da SEMTRAS em aderir à Ata de Registro de Preços nº 001/2023-CMS oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2023-CMS (fl. 64);
- ✓ Ofício nº 033/2023 - PRESIDÊNCIA/CMS, de 05 de junho de 2023, encaminhado à empresa Ordenadora de Despesas da SEMTRAS, informando o deferimento da solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023-CMS oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2023-CMS (fl. 65);
- ✓ Ofício nº 099/2023 - Licitação e Contratos, de 05 de junho de 2023, encaminhado ao Diretor da Câmara de Santarém, informando o deferimento da solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023-CMS oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2023-CMS (fl. 66);
- ✓ Carta de Aceite datado de 05 de junho de 2023, encaminhado pela empresa Locadora de Veículos Nova Ltda para a SEMTRAS onde DECLARA para todos os fins que ACEITA a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023-CMS, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2023-CMS para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (fl. 67);
- ✓ Cópias dos documentos da empresa Locadora de Veículos Nova Ltda: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão Negativa de Débitos Municipais e à Dívida Ativa do Município de Santarém, Certidão de Negativa de Natureza Tributária e Certidão de Negativa de Natureza Não Tributária do Estado do Pará, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas,



bem como suas autenticidades, Declaração de alteração de sócio da empresa, Cópia dos documentos de identificação da sócia e Alteração contratual da sociedade limitada (fls. 68/91);

- ✓ Cópia do Edital do PE SRP nº 001/2023 - CMS e seus anexos (fls. 92/157);
- ✓ Cópia do aviso de licitação e sua publicação no FAMEP, nº 3172, página 3172, do dia 26/01/2023 (fl. 158/160);
- ✓ Cópia do Parecer Jurídico nº 001/2023-CJL/CMS (fls. 161/173);
- ✓ Cópia da Ata Final do PE SRP nº 001/2023 - CMS (fls. 174/182);
- ✓ Cópia do Ranking do processo (fl. 183);
- ✓ Cópia dos vencedores do processo (fl. 184);
- ✓ Cópia do Termo de Adjudicação (fl. 185);
- ✓ Cópia do Parecer do Controle Interno nº 2023006.1 - CGC (fls. 186/188);
- ✓ Cópia do Termo de Homologação (fl. 189);
- ✓ Cópia de Afixação de Divulgação de Resultado (fl. 190);
- ✓ Cópia de Resultado de Licitação e sua publicação no FAMEP, nº 3183, página 4, de 10/02/2023 (fls. 191/192);
- ✓ Cópia Ata de Registro de Preços nº 001/2023 - CMS, assinada pelas partes em 13/02/2023 e sua publicação no FAMEP, nº 3187, de 16/02/2023 (fls.193/201);
- ✓ Portaria nº 032/2022-SEMTRAS, de 30 de maio de 2022, de designação dos fiscais do contrato, Everton José Conrado de Aguiar e Bruno da Mota Rabelo (fl. 202);
- ✓ Termo de Aceite dos Fiscais do Contrato (fl. 203);
- ✓ Publicação da Portaria nº 032/2022 - SEMTRAS, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 35.094, página 105, de 29/08/2023 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, nº 3005, do dia 01 de junho de 2022 (fls. 204/205);
- ✓ Portaria nº 083/2022-SEMTRAS, de 21 de novembro de 2022, que constitui a comissão permanente de licitação da SEMTRAS e sua publicação Diário Oficial do Estado do Pará, nº 35.197, página 125, de 23/11/2022 (fls. 206/207);
- ✓ Memorando nº 069/2023 - NTLC/SEMTRAS, solicitando Reserva Orçamentária (fls. 208/209);
- ✓ Notas de Reservas Orçamentárias nº 2038 e 2037 (fls. 210/211);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária (fl. 212);
- ✓ Minuta do Contrato (fls. 213/219);
- ✓ Parecer Jurídico nº 032/2023 - PJ/SEMTRAS, de 20 de junho de 2023, emitido pela Consultora Jurídica do Município, Sra. Christielle Regina Rodrigues Gomes, que conclui: "ANTE O EXPOSTO, verifica-se que o processo atende as exigências contidas na legislação vigente, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **favorável** a realização da adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023 - CMS que tem como objeto a locação de veículos, **devendo ser observado o §§ 3º e 4º do art. 22 do decreto 7.892/2013**, acima descrito neste parecer jurídico, podendo ser dado prosseguimento no processo. Esclarecendo que o parecer jurídico tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação e conclusões, bem como restringe-se aos aspectos jurídicos e formais." (fls. 220/225);
- ✓ 1 (uma) via do Contrato nº 043/2023 - SEMTRAS, assinado pelas partes em 21/06/2023 (fls. 226/232);
- ✓ Publicação do extrato do Contrato nº 043/2023 - SEMTRAS no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará, nº3277, página 113/114 e no Diário Oficial da União, nº 121, página 276, do dia 28/06/2023 (fls. 233/235).

DOCUMENTOS JUNTADOS APÓS DILIGÊNCIA Nº 20231204:

Pasta 1:

- ✓ Diligência nº 20231204;
- ✓ Certificado do curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos conferido ao Sr. Everton Jose Conrado de Aguiar;



- ✓ Memorando nº 302/2023-PJ/SEMTRAS, de 01 de agosto de 2023, da PGM - Consultora Jurídica do Município, Sra. Christielle Regina Rodrigues Gomes, ao setor de licitação-SEMTRAS, reiterando todos os termos exarados no Parecer Jurídico nº 032/2023 - PJ/SEMTRAS, especialmente a recomendação de que seja observado os quantitativos previstos no §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto 7.892/2013, que impõe que cada órgão não participante poderá contratar, por adesão, até 50% do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- ✓ Ofício nº 757/2023-SEMTRAS, de 03 de agosto de 2023, solicitando ao órgão gerenciador da Ata quanto ao item 1 da Diligência nº 20231204, assinado pela Ordenadora de Despesas.

Pasta 2 DISTRATO:

- ✓ Termo de Autuação do Distrato do Contrato Administrativo nº 043/2023, lavrado em 18/08/2023 (fl. 01);
- ✓ Decreto nº 257/2022-GAP/PMS, de 20 de janeiro de 2022, que dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de chefe da Divisão de Processos Licitatórios da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (fl. 02);
- ✓ Relatório de acompanhamento de contrato assinado em 18/08/2022 pelo fiscal titular do contrato nº 043/2023/SEMTRAS (fls. 03/04);
- ✓ Cópia do Contrato nº 043/2023 - SEMTRAS (fls. 05/11);
- ✓ Portaria nº 032/2022-SEMTRAS, de 30 de maio de 2022, de designação dos fiscais do contrato, Everton José Conrado de Aguiar e Bruno da Mota Rabelo (fl. 12);
- ✓ Termo de Aceite dos Fiscais do Contrato (fl. 13);
- ✓ Publicação da Portaria nº 032/2022 - SEMTRAS, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 35.094, página 105, de 29/08/2023 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, nº 3005, do dia 01 de junho de 2022 (fls. 14/15);
- ✓ Certificados do curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos conferidos ao Sr. Everton Jose Conrado de Aguiar e ao Sr. Bruno da Mota Rabelo, fiscais do contrato (fls. 16/19);
- ✓ Ofício nº 757/2023-SEMTRAS, de 03 de agosto de 2023, solicitando ao órgão gerenciador da Ata quanto ao item 1 da Diligência nº 20231204, assinado pela Ordenadora de Despesas (fl. 20);
- ✓ Cópia da Ata de Registro de Preços nº 006/2023, do Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2023 - SEMINFRA (fls. 21/27);
- ✓ Manifestação preliminar ao Distrato do Contrato Administrativo nº 043/2023, assinada pela Ordenadora de Despesas em 18/08/2023 (fl. 28);
- ✓ Autorização assinada pela Ordenadora de Despesas em 21/08/2023 (fl. 28);
- ✓ Cópia do Decreto nº 757/2022 - GAP/PMS, de 01 de novembro de 2022, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3113, página 60, do dia 03/11/2023 (fls. 30/31);
- ✓ Cópia do RG e CPF da Ordenadora de Despesas (fl. 32);
- ✓ Ofício nº 810/2023-GAB/SEMTRAS, de 21 de agosto de 2023 informando à empresa Locadora de Veículos Nova LTDA a decisão de rescisão unilateral do contrato nº 043/2022, assinado pela Ordenadora de Despesas (fl. 33);
- ✓ Resposta ao Ofício nº 810/2023-GAB/SEMTRAS (fl. 34);
- ✓ Justificativa ao Distrato do Contrato Administrativo nº 043/2023, assinada pela Ordenadora de Despesas em 25/08/2023 (fls. 35/37);
- ✓ Minuta Distrato/Rescisão (fls. 38/39);
- ✓ Parecer Jurídico nº 057/2023 - PJ/SEMTRAS, de 30 de agosto de 2023, emitido pela Consultora Jurídica do Município, Sra. Christielle Regina Rodrigues Gomes e Sr. Esequiel Aquino de Azevedo, que conclui: "Ante o exposto, esta procuradoria, analisando os aspectos legais do distrato contratual pleiteado, entende ser esta legalmente possível, nada tendo a opor a justificativa que autorize a administração assim proceder." (fls. 40/43);



- ✓ 1 (uma) via do Distrato/Rescisão ao Contrato nº 043/2023-SEMTRAS, assinado pelas partes em 30/08/2023 (fls. 44/45);
- ✓ Publicação do Extrato de Distrato ao Contrato nº 043/2023-SEMTRAS no Diário Oficial da União, seção 3, nº 167, página 259, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3322, página 90, do dia 31/08/2023 (fls. 46/47).

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMTRAS para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0004.2071.0000 - **Manutenção das Atividades da SEMTRAS.**

DOTAÇÃO DAS DESPESAS: 3.3.90.39.00.00

FICHA: 412

FONTE: 1500

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0004.2083.0000 - **Proteção Básica do SUAS.**

DOTAÇÃO DAS DESPESAS: 3.3.90.39.00.00

FICHA: 1069

FONTE: 1660

IV - DA ANÁLISE DO CONTRATO E DISTRATO/RESCISÃO DO CONTRATO:

• Consta na pasta de volume 1 01 (uma) via do Contrato nº 043/2023 - SEMTRAS, firmado com a empresa Locadora de Veículos Nova LTDA - CNPJ Nº 17.302.675/0001-98, assinado pelos Acordantes, contratante e contratada de forma digital, com vigência de 12 (doze) meses, contados de 21/06/2023 até 21/06/2024, no valor de R\$ 184.560,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais). Está devidamente preenchido com os dados da empresa, objeto, especificações dos serviços e quantitativos do objeto, do preço e das condições de pagamento, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993, conforme comprovam as folhas 226 a 232.

O extrato do contrato foi publicado no dia 28 de junho de 2023: no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 121, página 276; e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIV/Nº 3277, páginas 113/114, conforme comprovam as folhas 233 a 235.

A execução do contrato será acompanhada pelos fiscais: Everton José Conrado de Aguiar e Bruno da Mota Rabelo, nos termos do artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/1993.

• Consta na pasta de volume 2 01 (uma) via do Distrato/Rescisão ao Contrato nº 043/2023 - SEMTRAS, que passa a entrar a vigor a partir da assinatura do presente instrumento que ocorreu em 30/08/2023. Está devidamente preenchido com os dados da empresa, objeto, condições e disposições gerais.

Foi observada a inexistência de execução do contrato.

A rescisão fundamenta-se no art. 78, inciso XII e art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

O extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial da União, seção 3, nº 167, página 259, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3322, página 90, do dia 31/08/2023.

V - DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência, conforme as seguintes inconformidades:

1. A ata de registro de preços foi assinada em 13/02/2023. A cláusula terceira da Ata diz que a sua vigência iniciará após a publicação do extrato, a qual ocorreu em 16/02/2023 no FAMEP. No entanto, o extrato



da Ata de Registro de Preços deve ser publicado em imprensa oficial reconhecida pelo TCM/PA, conforme o disposto na Resolução nº 13.529/2017-TCM/PA. Solicitamos manifestação formal da Ordenadora de Despesas, bem como do Jurídico, acerca da continuidade do processo, quando supostamente a ata não está vigente, em decorrência do não reconhecimento do FAMEP como um Diário pelo TCM, tomando as providências que entender cabíveis; **Não atendido**. Foi enviado o Ofício nº 757/2023-SEMTRAS, de 03 de agosto de 2023, solicitando ao órgão gerenciador da Ata a manifestação para atendimento da Diligência, no entanto não foi juntado aos autos resposta do órgão.

2. O Ofício nº 501/2023 - SEMTRAS, encaminhado ao Ordenador de Despesas que expediu a Ata de Registro de Preços nº 001/2023 - CMS, solicita a Adesão a respectiva Ata, para aderir a contratação do **item 01**, qual seja, a locação de veículo tipo caminhonete, SEM COMBUSTÍVEL, SEM MOTORISTA, QUILOMETRAGEM LIVRE. Em consulta a Ata de Registro de Preços nº 001/2023 (fls. 193/199), constatamos que o quantitativo disponibilizado pela empresa vencedora do certame foi de **02** veículos. Ocorre que a solicitação pleiteada por esta Secretaria é de **02** veículos, ultrapassando o limite permitido nos termos do artigo 22 parágrafo 3º do Decreto 7.892/2013 e atualizações. Vejamos:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

O Parecer Jurídico nº 032/2023 - PJ/SEMTRAS emitido pela Consultora Jurídica do Município, Sra. Christielle Regina Rodrigues Gomes, é favorável ao andamento do processo licitatório mas está condicionado à observância do artigo 22 parágrafo 3º do Decreto 7.892/2013.

Diante do exposto, solicitamos manifestação formal da Ordenadora de Despesas bem como do setor jurídico quanto a continuidade do procedimento; **Atendido parcialmente**. A Consultora Jurídica do Município, Sra. Christielle Regina Rodrigues Gomes, manifestou-se pela **não continuidade do processo**, através do Memorando nº 302/2023-PJ/SEMTRAS juntado aos autos. Nele ela reitera os termos que condicionam o parecer favorável ao processo com o atendimento das recomendações contidas nele, especialmente a que não foi atendida, qual seja a observância dos "quantitativos previstos no §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto 7.892/2013, que impõe que cada órgão não participante poderá contratar, por adesão, até 50% do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes";

3. Com relação aos Fiscais de Contrato: (a) que seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos; (b) caso o Ordenador de Despesas constatare a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação; (c) recomenda-se que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidor efetivo. **Atendido**, conforme fls. 13, 16 a 19.

VI - CONCLUSÃO:

Diante da análise técnica do processo licitatório de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2023-CMS, e do Contrato nº 043/2022 - SEMTRAS, tendo como objeto a Locação de veículos sem condutor para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, verificou-se a não conformidade com o parecer jurídico nº 032/2023 - PJ/SEMTRAS, reiterado pelo Memorando nº 302/2023-PJ/SEMTRAS, o que culminou no distrato do Contrato Administrativo nº 043/2022 - SEMTRAS lavrado em 18 de agosto de 2023, Processo Administrativo nº 047/2023. **RECOMENDA-SE: I.** A inserção no mural de licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência.

Santarém-Pará, 18 de setembro de 2023.

Alexandra da Silva Almeida
Analista de Controle Interno
Decreto nº 250/2022-GAP/PMS.

Paulo Vinício Soares Miléo
Assessor Técnico de Controle Interno II
Decreto nº 062/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

